



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

1

Ofício nº 289/2019.

Cambará, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Com o presente, encaminho a Moção de Apelo nº. 01/2019, de autoria de todos os pares da Casa, referente à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Sem mais, queira aceitar nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


Raffaello Frascati
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Câmara Municipal de Cambará-PR
Moção de Apelo nº 01/2019

ENCAMINHE-SE
Em 23/11/2019
Presidente

Moção de Apelo pela Manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

O presidente da Câmara, Raffaello Frascati, juntamente com os demais vereadores que compõem esta Casa de Leis registram a presente Moção de Apelo pela manutenção dos Correios como empresa pública, bem como pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, a ser devidamente encaminhada às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal; às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Justifica-se a presente moção pelo fato de que os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros e atuam nos 5.570 municípios do país, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exercem importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas além de garantirem uma política de preços e tarifas justas e acessíveis.

A Empresa garante, ainda, a universalização dos serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal, *in verbis*: "Art. 21. Compete à União: (...) X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Posto isto, é certo e inconteste que a sua privatização representa um risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente os menores, cujas populações são as que mais dependem delas, seja para o recebimento de remédios, hemoderivados e livros didáticos, como também para emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes, sendo que, em duas delas, após a constatação de seus efeitos negativos, foram retomadas para a gestão do estado. Nas demais, a privatização foi seguida de um aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade dos serviços prestados.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas - como é o caso dos Correios - são instrumentos eficazes de regulação de mercados, o que assegura seu saudável funcionamento e coíbe práticas atentatórias contra a atividade econômica como, por exemplo, a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas, concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo, em muitos casos, um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, que, notadamente fomenta a atividade de logística e contribui substancialmente para sua modernização.

Já no que se refere ao monopólio postal, tem-se que o mesmo abrange apenas o segmento de cartas, sendo este serviço de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas, de outro lado, de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável, cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$667.000.000,00 e R\$161.000.000,00 respectivamente. Resultados



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

bastantes significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a eles impostos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, uma vez que a sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Cambará é o 1.367º município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per-capta nos coloca na 1.414ª colocação, o que consequentemente nos coloca no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Em outras palavras, por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas, de modo que nossos munícipes poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências, o que certamente é um absurdo!

Os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos quase 24.000 (Vinte e quatro mil) munícipes, contribuindo efetivamente para a arrecadação municipal. A privatização dos Correios e o provável fechamento de nossa agência inevitavelmente trará profundos impactos nos estabelecimentos empresariais, que acabarão por reduzir a nossa atividade econômica, prejudicando nossa população, em especial aqueles mais necessitados.

Posto isto, dê conhecimento desta moção, com o envio de cópias às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal; às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; à Secretaria de




Câmara Municipal de Camborá

- Estado do Paraná -


Coordenação e Governança das Empresas Estatais; à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná e após, afixe no mural desta Casa para o conhecimento de todos.

Sala de sessões, 20 de novembro de 2019


Angelo Raia
Vereador



Cristina Aparecida de Paula
Vereadora



Giovani Donizete dos Anjos
Vereador



Jair Antônio da Silva
Vereador


Marcio José Albertini
Vereador


Marcos Roberto de Oliveira
Vereador


Raffaello Frascati
Vereador


Rogério Frutuoso
Vereador


Walcir Joaquim
Vereador